Boa Esperança-ES, 25 de junho de 2025.

INDICAÇÃO nº _____/2025

Autor: Maicon Gomes de Moraes

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Estude a viabilidade da criação de um Programa Municipal de Recuperação de Áreas Degradadas no Município de Boa Esperança.”

JUSTIFICATIVA: A recuperação de áreas degradadas é uma medida estratégica e necessária para a preservação ambiental, conservação da biodiversidade, proteção dos recursos hídricos e promoção da sustentabilidade no campo. Nesse sentido, propõe-se a criação de um programa que contemple:

- A doação de mudas de espécies nativas a pequenos e médios produtores rurais;
- A seleção de beneficiários por meio de edital público com critérios técnicos, como a regularidade do Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- A oferta de orientação técnica para o correto plantio, manejo e manutenção das mudas;
- A priorização de áreas impactadas ambientalmente, especialmente aquelas com passivos ambientais e em necessidade de reflorestamento;
- A promoção da educação ambiental e conscientização ecológica entre os agricultores participantes.

O programa tem potencial para gerar impactos positivos no município, tanto no aspecto ambiental quanto socioeconômico. Ao contribuir para a restauração da vegetação nativa, a iniciativa também promove a agricultura sustentável, melhora a qualidade do solo e da água e representa um investimento direto no futuro ambiental. Com isso, produtores rurais, comunidades locais e o meio ambiente são beneficiados de forma integrada.

Assim, solicito ao Executivo que avalie a possibilidade de implantação do referido programa, considerando parcerias com viveiros municipais, instituições ambientais, escolas, universidades e secretarias de agricultura e meio ambiente.

Face às considerações, solicito que sejam tomadas as providências para o atendimento da Indicação.

Maicon Gomes de Moraes

Vereador/Autor

Autenticar documento em https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 330038003500350033003A00060000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330038003500350003A005000

Assinado eletronicamente por **Maicon Gomes de Moraes** em **10/07/2025 14:24**
Checksum: **14FC6E467C96AE094508BE702580F4553A6993A8060D29BD0994D5A9AF1C7847**

Autenticar documento em https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 330038003500350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.